



## SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PB

DATA	16 de dezembro de 2019	HORÁRIO	08:26 às 09:15
LOCAL	João Pessoa – PB		

PARTICIPANTES	Giovanni Soares de Alencar	Coordenador
	Julliana Queiroga de Lucena	Membro
	Washington Dionísio Sobrinho	Membro
	Daniel Marques	Gerente Téc/Fis
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

<b>Leitura e aprovação da Súmula da reunião</b>	
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária da CED-CAU/PB realizada em 11/11/2019.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Processo 109/2019 – Protocolo 922079/2019 – Processo de Ética</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/PB
<b>Relator</b>	Washington Dionísio Sobrinho
<b>Encaminhamento</b>	

<b>2</b>	<b>Processo 002/2018 – Protocolo 663318/2018 – Processo de Ética</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Jurídica-CAU/PB
<b>Relator</b>	Giovanni Soares de Alencar
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pela intimação das partes uma vez que o processo foi instaurado nesta Comissão de Ética e Disciplina.

<b>3</b>	<b>Processo 007/2017 – Protocolo 626000/2017 – Processo de Ética</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral-CAU/PB
<b>Relator</b>	Giovanni Soares de Alencar
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pela intimação da denunciada para as alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez que a denunciada é considerada revel. Devem ser consultados dados atualizados da profissional para a notificação, uma vez que em outras tentativas houve dificuldade em localizá-la.

**GIOVANNI SOARES DE ALENCAR**  
Coordenador

**JULLIANA QUEIROGA DE LUCENA**  
Membro

**WASHINGTON DIONÍSIO SOBRINHO**  
Membro

**YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**  
Assessora